



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 890, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Substituição de membro da Comissão Gestora do Inventário Patrimonial (CGI) da UFJF no âmbito do Campus de Governador Valadares, instaurada pela Portaria 436, de 29 de março 2022.

O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Roberto da Silva Lima**, SIAPE 1993517, para em substituição a **José Américo Valentim**, SIAPE 1840815, compor Comissão Gestora do Inventário Patrimonial (CGI) da UFJF, no âmbito do *Campus* de Governador Valadares, instaurada pela Portaria 436, de 29 de março 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a partir de 06/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 24/06/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0842898** e o código CRC **1460BE03**.